PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

01

Ofício n. 295/2018

Garça, 29 de março de 2018.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei nº 013/2018

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa, o incluso Projeto de Lei nº 013/2018, através do qual solicitamos autorização legislativa para abertura de um crédito especial no montante de R$ 315.020,00 (trezentos e quinze mil e vinte reais), para aquisição de medicamento e material hospitalar para atender o Decreto Municipal nº 8.571/2017, que dispõe sobre a intervenção, na modalidade de requisição, no Hospital São Lucas, mantido pela irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Garça, visando à manutenção da Assistência Médico-Hospitalar no Município de Garça, cuja cobertura far-se-á com anulação parcial de dotação do orçamento vigente:

	02.06.03 – 10.302.0010.2.099 – Atividades da Média e Alta Complexidade		
217	01.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	315.020,00

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, **bem como que a sua tramitação se dê em regime de urgência,** nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município de Garça.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Garça
NESTA

028

cm 32/2018

PROJETO DE LEI Nº ~~013/2018~~

ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 5.164, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI MUNICIPAL Nº 5.163, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE RS 315.020,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL E VINTE REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR VISANDO À MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR PELA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GARÇA.

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III, da Lei Municipal nº 5.164, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para os exercícios de 2018 a 2021, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"*ANEXO III*
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2018 A 2021

Unidade Executora	*Secretaria Municipal de Saúde*			
Código da Unidade	*Nº. 02.06.03*			
Função	*Saúde*			
Código da Função	*Nº. 10*			
Sub-Função	*Assistência Hospitalar e Ambulatorial*			
Código da Sub-Função	*Nº. 302*			
Programa	*Gestão da Saúde*			
Código do Programa	*Nº. 0010*			
Atividade	*Serviços do Sistema de Internação Hospitalar e Assistência Ambulatorial – Decreto 8.571/2017*			
Código da Atividade	*Nº. 2099*			
Ações				
Meta Física		***Unidade de Medida***		
100		*Percentual*		
2018	***2019***	***2020***	***2021***	***Meta PPA***
100	*100*	*100*	*100*	*300*
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2018	***2019***	***2020***	***2021***	***Meta PPA***
315.020,00	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*315.020,00*
Justificativa das modificações: *Inexiste dotação junto à Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de medicamento e material hospitalar para atender o Decreto Municipal nº 8.571/2017, que dispõe sobre a intervenção, na modalidade de requisição, no Hospital São Lucas, mantido pela irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Garça, visando à manutenção da Assistência Médico-Hospitalar no Município de Garça.*				

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.163, de 19 de outubro de 2017, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

03

"LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Programas de Governo – Anexo IIA

Unidade Executora	*Atividades da Secretaria Municipal de Saúde*
Código da Unidade	*Nº. 02.06.03*
Função	*Saúde*
Código da Função	*Nº. 10*
Sub-Função	*Assistência Hospitalar e Ambulatorial*
Código da Sub-Função	*Nº. 302*
Programa	*Gestão da Saúde*
Código do Programa	*Nº. 0010*
Ações	
Atividade	
Serviços do Sistema de Internação Hospitalar e Assistência Ambulatorial – Decreto 8.571/2017	
Código da Atividade	*Nº. 2099*
Meta Física Para o Exercício	
100	*Percentual*
Custo Financeiro Total para o Exercício	*R$ 315.020,00*

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no montante de R$ 315.020,00 (trezentos e quinze mil e vinte reais), cuja cobertura far-se-á com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

	02.06.03 – 10.302.0010.2.099 – Atividades da Média e Alta Complexidade		
217	01.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	315.020,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 29 de março 2018.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ITEM	CODIGO	DESCRICAO - MATERIAL	UNID	QTD SOL	ULT VALOR NF	
1	1183	ABAIXADOR DE LINGUA	UNI	2.000	R$ 0,05	100,00
2	1566	ABSORVEDOR DE CO2 CAL SODADA 4,5KG	GL	3	R$ 91,00	273,00
3	1033	AGUA OXIGENADA 10VOL - 1 LITRO	GL	20	R$ 3,00	60,00
4	2626	AGULHA HIPODERMICA DESC 0,55X20MM	UNI	300	R$ 0,12	36,00
5	307	AGULHA HIPODERMICA DESC 13X0,45	UNI	1.806	R$ 0,05	90,30
6	308	AGULHA HIPODERMICA DESC 25X0,70	UNI	1.960	R$ 0,06	117,60
7	1712	AGULHA HIPODERMICA DESC 25X0,80	UNI	14.000	R$ 0,06	840,00
8	309	AGULHA HIPODERMICA DESC 30X0,70	UNI	9.800	R$ 0,06	588,00
9	1062	AGULHA HIPODERMICA DESC 30X0,80	UNI	1.000	R$ 0,06	60,00
10	310	AGULHA HIPODERMICA DESC 40X1,20	UNI	1.610	R$ 0,07	112,70
11	785	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70%	LT	500	R$ 3,67	1.835,00
12	907	ALFINETE DE SEGURANA N02	UNI	100	R$ 0,16	16,00
13	842	ALGODAO AZUL 0 (15X45CM 3,5MT) SEM AGULHA (ALGOFIO) (A	FIO	50	R$ 1,27	63,50
14	843	ALGODAO AZUL 2-0 (15X45CM 2MT) SEM AGULHA (ALGOFIO) (A	FIO	350	R$ 1,40	490,00
15	844	ALGODAO AZUL 3-0 (15X45CM 2MT) SEM AGULHA (ALGOFIO) (A	FIO	100	R$ 1,26	126,00
16	635	ALGODAO HIDROFILO 500GRS	ROL	70	R$ 7,37	515,90
17	1773	ALMOTOLIA GRANDE 500ML TRANSPARENTE BICO RETO	UNI	100	R$ 2,18	218,00
18	351	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	UNI	280	R$ 0,52	145,60
19	359	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 10CM	UNI	630	R$ 0,43	270,90
20	360	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 15CM	UNI	665	R$ 0,41	272,65
21	361	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 20CM	UNI	770	R$ 0,55	423,50
22	278	ATADURA CREPE 13FIOS 10CM	UNI	1.155	R$ 0,39	450,45
23	279	ATADURA CREPE 13FIOS 15CM	UNI	700	R$ 0,89	623,00
24	280	ATADURA CREPE 13FIOS 20CM	UNI	476	R$ 0,78	371,28
25	1579	ATADURA GESSADA 20CM	UNI	280	R$ 3,91	1.094,80
26	741	ATADURA GESSADA 08CM	UNI	63	R$ 0,79	49,77
27	1577	ATADURA GESSADA 10CM	UNI	700	R$ 1,05	735,00
28	1578	ATADURA GESSADA 15CM	UNI	600	R$ 1,61	966,00
29	631	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVEL	UNI	175	R$ 1,12	196,00
30	1037	BENZINA RETIFICADA	LT	1	R$ 16,60	16,60
31	277	BOLSA COLETORA DE URINA ADULTO C/ FILTRO SF	UNI	420	R$ 2,32	974,40
32	1332	BOLSA DE CARAIA C/CLIPE DE FECHAMENTO CONVATEC	UNI	1	R$ 29,00	29,00
33	350	BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTAVEL	UNI	35	R$ 6,80	238,00
34	769	CADARCO; N 10; 10 METROS	UNI	1.000	R$ 3,70	3.700,00
35	262	CANULA P/ ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 3,0	UNI	4	R$ 4,01	16,04
36	263	CANULA P/ ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 3,5	UNI	2	R$ 4,01	8,02
37	268	CANULA P/ ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 6,0	UNI	2	R$ 2,36	4,72
38	269	CANULA P/ ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 6,5	UNI	2	R$ 2,17	4,34
39	270	CANULA P/ ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 7,0	UNI	14	R$ 3,99	55,86
40	271	CANULA P/ ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 7,5	UNI	50	R$ 3,96	198,00
41	272	CANULA P/ ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 8,0	UNI	30	R$ 4,11	123,30
42	273	CANULA P/ ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 8,5	UNI	20	R$ 3,75	75,00
43	274	CANULA P/ ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 9,0	UNI	-	R$ 4,01	-
44	275	CANULA P/ ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO 9,5	UNI	2	R$ 8,52	17,04
45	1870	CANULA P/ ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL S/ MANGUITO 2,0	UNI	10	R$ 1,93	19,30
46	2089	CANULA P/ ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL S/ MANGUITO 2,5	UNI	10	R$ 1,88	18,80
47	345	CAPA PARA LAPAROSCOPIA ESTERIL 14CMX240	UNI	28	R$ 3,40	95,20
48	1027	CATETER CURTO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA 14	UNI	50	R$ 3,30	165,00
49	296	CATETER CURTO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA 16	UNI	50	R$ 2,24	112,00
50	298	CATETER CURTO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA 20	UNI	770	R$ 0,65	500,50
51	299	CATETER CURTO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA 22	UNI	2.000	R$ 0,65	1.300,00
52	300	CATETER CURTO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA 24GA X 0,7	UNI	1.500	R$ 0,98	1.470,00
53	297	CATETER CURTO PARA PUNCAO VENOSO PERIFERICA 18	UNI	50	R$ 0,92	46,00
54	1059	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 16G X 12, AMARELO	UNI	100	R$ 11,90	1.190,00
55	2319	CATETER N24GA X 0,56 INTRAVENOSO INSYTE NEO	UNI	50	R$ 3,95	197,50
56	1784	CATETER NASAL TIPO OCULOS OXIGENIO ADULTO	UNI	100	R$ 0,70	70,00
57	1785	CATETER NASAL TIPO OCULOS OXIGENIO INFANTIL	UNI	50	R$ 0,77	38,50
58	1060	CATETER URETERAL DUPLO JR.PORCO 28CM CH7	UNI	1	R$ 180,00	180,00
59	830	CATGUT CROMADO 0 (75CM AG 1/2) 2,5 CM (CC24210)	FIO	100	R$ 3,05	305,00
60	831	CATGUT CROMADO 1 (75CM AG 1/2) 4,0 CM (CC27201)	FIO	700	R$ 3,35	2.345,00
61	833	CATGUT CROMADO 2.0 (75 CM AG 3/8) 3.0 CM (CC15220)	FIO	100	R$ 3,25	325,00
62	832	CATGUT CROMADO 2-0 (75CM AG 1/2) 2,5 CM (CC24220)	FIO	100	R$ 3,25	325,00

63	834	CATGUT CROMADO 3.0 (75 CM AG 3/8) 3 CM (G112)	FIO	160	R$	3,67	587,20
64	835	CATGUT CROMADO 4.0 (75 CM AG 1/2) 2 CM (CC23240)	FIO	100	R$	3,62	362,00
65	837	CATGUT SIMPLES 2-0 (75CM AG 1/2) 4.0 CM (CS27120)	FIO	500	R$	3,15	1.575,00
66	836	CATGUT SIMPLES 2-0 (75CM AG 3/8) 3,0 CM (CS15120)	FIO	500	R$	3,15	1.575,00
67	839	CATGUT SIMPLES 3.0 (75 CM AG 1/2) 3CM (CS25130)	FIO	100	R$	3,24	324,00
68	838	CATGUT SIMPLES 3-0 (75CM AG 3/8) 2,5 CM (CS14130)	FIO	100	R$	3,00	300,00
69	840	CATGUT SIMPLES 4.0 (75 CM AG 1/2) 2CM (CS23140)	FIO	100	R$	3,06	306,00
70	1437	CLAMP UMBILIAL	UNI	200	R$	0,56	112,00
71	1209	CLOREXIDINA 2%	LT	100	R$	10,80	1.080,00
72	348	COLETOR DE URINA INFATIL FEMININO	UNI	14	R$	0,21	2,94
73	349	COLETOR DE URINA INFATIL MASCULINO	UNI	35	R$	0,21	7,35
74	788	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LTS.	UNI	700	R$	3,35	2.345,00
75	1017	COLETOR PERFURO CORTANTE 3 LTS.	UNI	350	R$	1,68	588,00
76	321	COMPRESSA DE GAZES 11 FIOS C/5UN ESTERIL	PCT	25.340	R$	0,38	9.629,20
77	804	COMPRESSA EM ROLO (TIPO QUEIJO)	UNI	10	R$	21,13	211,30
78	301	DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA 19	UNI	32	R$	0,13	4,16
79	302	DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA 21	UNI	382	R$	0,16	61,12
80	295	DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA 23	UNI	630	R$	0,16	100,80
81	303	DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA 25	UNI	56	R$	0,70	39,20
82	304	DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA 27	UNI	17	R$	0,15	2,55
83	315	DOSADOR ORAL C/ TAMPA 10ML (SERINGA)	UNI	2.660	R$	0,67	1.782,20
84	316	DOSADOR ORAL C/ TAMPA 3ML (SERINGA)	UNI	1.995	R$	0,41	817,95
85	255	DOSADOR ORAL C/ TAMPA 5ML (SERINGA)	UNI	1.225	R$	0,26	318,50
86	919	DRENO DE KHER N12 ESTERIL	UNI	30	R$	10,18	305,40
87	1555	DRENO DE KHER N14 ESTERIL	UNI	2	R$	13,00	26,00
88	1900	DRENO DE KHER N18 ESTERIL	UNI	10	R$	13,00	130,00
89	1205	DRENO DE PENROSE N1	UNI	20	R$	1,20	24,00
90	1266	DRENO DE PENROSE N2	UNI	30	R$	1,31	39,30
91	1267	DRENO DE PENROSE N3	UNI	30	R$	1,49	44,70
92	782	DRENO PARA SUCCAO POR SISTEMA FECHADO 3.2	UNI	10	R$	12,81	128,10
93	783	DRENO PARA SUCCAO POR SISTEMA FECHADO 4.8	UNI	10	R$	13,79	137,90
94	352	ELETRODOS DESCARTAVEIS	UNI	3.000	R$	0,23	690,00
95	1630	EQUIPO C/INJETOR FILTRO 15 MICRA	UNI	2.100	R$	0,75	1.575,00
96	1760	EQUIPO MACRO FILTRO AR C/RESP INJ LATERAL	UNI	8	R$	1,01	8,08
97	294	EQUIPO MICROGOTAS PLUG; USO PEDIATRICO/NEO	UNI	150	R$	1,62	243,00
98	318	EQUIPO P/ INFUSAO DE SANGUE CAM DUPLA L LOCK	UNI	350	R$	2,90	1.015,00
99	1631	EQUIPO S/INJETOR FILTRO 15 MICRA	UNI	600	R$	1,55	930,00
100	1553	ESCOVA SECA + ESPONJA (ESTERIL)	UNI	50	R$	1,15	57,50
101	366	ESPARADRAPO 10X4,5 C/CAPA	UNI	140	R$	4,90	686,00
102	1111	FAIXA DE SMARCH 10CM	UNI	4	R$	11,03	44,12
103	1112	FAIXA DE SMARCH 15CM	UNI	4	R$	9,70	38,80
104	1740	FAIXA DE SMARCH 20CM	UNI	4	R$	13,30	53,20
105	1067	FAIXA DE SMARCH 8CM	UNI	4	R$	4,60	18,40
106	364	FITA CREPE 19MX50MM	UNI	350	R$	2,32	812,00
107	365	FITA MICROPORE 2,5 CM X 10M	ROL	630	R$	1,68	1.058,40
108	634	FITA P/AUTOCLAVE	ROL	60	R$	4,80	288,00
109	1268	FORMOL 37%	LT	18	R$	10,00	180,00
110	1069	FRASCO PARA DRENAGEM 2000 ML	UNI	4	R$	25,60	102,40
111	752	GEL PARA ECG - 1 LITRO	GL	35	R$	5,00	175,00
112	636	GORRO DESCARTAVEL C/ ELASTICO 45X50CM	UNI	3.360	R$	0,05	168,00
113	637	GORRO DESCARTAVEL C/TIRAS	UNI	1.050	R$	0,12	126,00
114	643	IODOPOVIDONA DEGERMANTE - 1 LITRO (SABAO)	GL	28	R$	16,80	470,40
115	644	IODOPOVIDONA TINTURA - 1 LITRO (C/ ALCOOL)	GL	49	R$	16,80	823,20
116	642	IODOPOVIDONA TOPICO - 1 LITRO (S/ ALCOOL)	GL	42	R$	16,80	705,60
117	367	LAMINA BISTURI 11	UNI	245	R$	0,25	61,25
118	369	LAMINA BISTURI 15	UNI	420	R$	0,21	88,20
119	370	LAMINA BISTURI 22	UNI	630	R$	0,21	132,30
120	2374	LANCETA TESTE GLIC; DISPOSITIVO SEGURANA; AGULHA 23G/	UNI	4.500	R$	0,38	1.710,00
121	2316	LENCOL DE PAPAEL DESC 50CM X 50MT	ROL	70	R$	5,29	370,30
122	763	LENCOL DESC DE PAPEL 70CM X 50M	ROL	17	R$	7,30	124,10
123	1028	LUVA DE LATEX PROCEDIMENTO MEDIA	UNI	48.140	R$	0,13	6.258,20
124	1029	LUVA DE LATEX PROCEDIMENTO PEQUENO	UNI	35.560	R$	0,13	4.622,80
125	256	LUVA ESTERIL 6,5;	PAR	630	R$	1,02	642,60

126	257	LUVA ESTERIL 7,0	PAR	770	R$	1,14	877,80
127	258	LUVA ESTERIL 7,5;	PAR	1.400	R$	1,14	1.596,00
128	259	LUVA ESTERIL 8,0;	PAR	595	R$	1,02	606,90
129	260	LUVA ESTERIL 8,5;	PAR	490	R$	1,04	509,60
130	353	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 04CM X15MTS	ROL	14	R$	3,80	53,20
131	354	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 06CM X15MTS	ROL	21	R$	3,80	79,80
132	355	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 08CM X15MTS	ROL	21	R$	3,80	79,80
133	356	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 10CM X 15MTS	ROL	21	R$	3,80	79,80
134	357	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15CM X15MTS	ROL	7	R$	3,80	26,60
135	2407	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 20X15MTS	UNI	4	R$	7,68	30,72
136	638	MASCARA CIRURGICA C/ ELASTICO	UNI	3.360	R$	0,11	369,60
137	639	MASCARA CIRURGICA C/ TIRAS	UNI	1.960	R$	0,13	254,80
138	1323	NYLON 6.0 (45 CM AG 3/8) 2CM (NP43360)	FIO	100	R$	2,95	295,00
139	823	NYLON PRETO 2-0 (45CM AG 3/8) 3,0 CM (NP45320)	FIO	100	R$	1,99	199,00
140	824	NYLON PRETO 3-0 (45CM AG 3/8) 2,0 CM (NP43330)	FIO	150	R$	1,75	262,50
141	825	NYLON PRETO 3-0 (45CM AG 3/8) 3,0 CM (NP45330)	FIO	300	R$	1,75	525,00
142	826	NYLON PRETO 4-0 (45CM AG 3/8) 2,0 CM (NP 43340)	FIO	300	R$	1,75	525,00
143	1196	NYLON PRETO 4-0 (45CM AG 3/8) 2,5 CM NP44340	FIO	500	R$	1,75	875,00
144	828	NYLON PRETO 5-0 (45CM AG 3/8) 2,0 CM (NP43350)	FIO	100	R$	1,77	177,00
145	306	POLIFIX CONEXAO LUER MULTIVIA C/ CLAMP	UNI	1.750	R$	0,69	1.207,50
146	2132	POLIFIX CONEXAO LUER MULTIVIA C/ CLAMP NEO	UNI	49	R$	2,87	140,63
147	1031	PROLENE 2 AG 7,5 3X50CM (POLIPROPILENO)PP48602	UNI	42	R$	16,90	709,80
148	632	PROPE DESCARTAVEL	UNI	2.100	R$	0,09	189,00
149	1811	PULSERINHA DE IDENTIFICACAO DE ADULTO	UNI	2.000	R$	0,60	1.200,00
150	1058	PULSERINHA DE IDENTIFICACAO DE RECEM NASCIDO	UNI	560	R$	0,28	156,80
151	2123	ROMPEDOR MEMBRANA AMINIOTICA DESC.ESTERIL PLASTICO FLE	UNI	100	R$	0,75	75,00
152	898	SABONETE PEQUENO RETANGULAR 13G	UNI	840	R$	0,21	176,40
153	2511	SERINGA 1ML/CC SEM AGULHA	UNI	1.610	R$	0,31	499,10
154	363	SERINGA 60 ML BICO CATETER	UNI	11	R$	1,64	18,04
155	362	SERINGA 60 ML BICO COMUM	UNI	11	R$	1,41	15,51
156	314	SERINGA DESC S/ AGULHA BICO SLIP 3ML	UNI	7.350	R$	0,14	1.029,00
157	305	SERINGA DESC S/ AGULHA BICO SLIP 5ML	UNI	4.550	R$	0,25	1.137,50
158	311	SERINGA DESC S/ AGULHA BICO SLIP 10ML	UNI	21.140	R$	0,28	5.919,20
159	313	SERINGA DESC S/ AGULHA BICO SLIP 20ML	UNI	6.440	R$	0,38	2.447,20
160	1810	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL NR 12	UNI	20	R$	0,45	9,00
161	2332	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 12	UNI	10	R$	0,56	5,60
162	2333	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 14	UNI	10	R$	0,56	5,60
163	2334	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 16	UNI	10	R$	0,56	5,60
164	2330	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 8	UNI	10	R$	0,56	5,60
165	281	SONDA FOLLEY 10/2VIAS	UNI	20	R$	4,41	88,20
166	282	SONDA FOLLEY 12/2VIAS	UNI	20	R$	4,41	88,20
167	283	SONDA FOLLEY 14/2VIAS	UNI	427	R$	4,28	1.827,56
168	284	SONDA FOLLEY 16/2VIAS	UNI	200	R$	4,22	844,00
169	286	SONDA FOLLEY 16/3VIAS	UNI	100	R$	4,22	422,00
170	285	SONDA FOLLEY 18/2VIAS	UNI	100	R$	4,22	422,00
171	287	SONDA FOLLEY 18/3VIAS	UNI	100	R$	4,22	422,00
172	288	SONDA FOLLEY 20/2VIAS	UNI	50	R$	4,22	211,00
173	289	SONDA FOLLEY 20/3VIAS	UNI	100	R$	5,50	550,00
174	1567	SONDA FOLLEY 22/2VIAS	UNI	10	R$	4,41	44,10
175	290	SONDA FOLLEY 22/3VIAS	UNI	10	R$	4,22	42,20
176	332	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.4	UNI	30	R$	0,88	26,40
177	333	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.6	UNI	30	R$	0,88	26,40
178	334	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.8	UNI	30	R$	0,88	26,40
179	327	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.10	UNI	30	R$	0,88	26,40
180	328	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.12	UNI	30	R$	0,88	26,40
181	329	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.14	UNI	30	R$	0,88	26,40
182	330	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.16	UNI	200	R$	0,88	176,00
183	331	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.18	UNI	200	R$	0,88	176,00
184	335	SONDA RETAL N.28	UNI	20	R$	1,11	22,20
185	337	SONDA RETAL N.32	UNI	50	R$	2,90	145,00
186	326	SONDA URETRAL N.4	UNI	21	R$	0,45	9,45
187	1052	SONDA URETRAL N.6	UNI	50	R$	0,43	21,50
188	339	SONDA URETRAL N.8;	UNI	1.000	R$	0,40	400,00

07(R)

189	322	SONDA URETRAL N.10	UNI	49	R$	0,38	18,62
190	323	SONDA URETRAL N.12	UNI	70	R$	0,46	32,20
191	324	SONDA URETRAL N.14	UNI	98	R$	0,48	47,04
192	325	SONDA URETRAL N.16	UNI	49	R$	0,54	26,46
193	749	TALA METALICA 16MM X 250MM	UNI	100	R$	0,73	73,00
194	1096	TAMPA UNIVERSAL CONECTOR LUER LOCK MACHO (OCLUSOR)	UNI	400	R$	0,21	84,00
195	293	TIRAS-TESTE DE GLICOSE; ABBOTT	UNI	8.575	R$	0,78	6.688,50
196	317	TORNEIRA 3 VIAS	UNI	90	R$	0,64	57,60
197	1068	VICRYL 1 (70CM AG 1/2) 3,7CM 2610-01 (MCR37)	FIO	500	R$	7,20	3.600,00
198	1618	VICRYL PLUS 1-0 90CM AG 1/2) 4,8CM (MCR48)2810-01	FIO	84	R$	7,47	627,48
199	1619	VICRYL PLUS 3-0 (70 CM AG1/2)4CM 2710-30	FIO	25	R$	5,54	138,50
200	1269	VICRYL VIOLETA 0 (70CM AG 1/2) 2,6CM (2410-00) GASTRO	FIO	100	R$	5,83	583,00
201	1859	VICRYL VIOLETA 2-0 (70CM AG3.5 8680-20	FIO	100	R$	4,85	485,00
							113.455,20

MEDICAMENTOS	201.563,27
MATERIAL	113.455,20
TOTAL	315.018,47

080

PROJETO DE LEI Nº CM 32/2018

ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 5.164, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI MUNICIPAL Nº 5.163, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 315.020,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL E VINTE REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR VISANDO À MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR PELA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GARÇA.

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III, da Lei Municipal nº 5.164, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para os exercícios de 2018 a 2021, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"ANEXO III
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2018 A 2021

Unidade Executora	*Secretaria Municipal de Saúde*			
Código da Unidade	*Nº. 02.06.03*			
Função	*Saúde*			
Código da Função	*Nº. 10*			
Sub-Função	*Assistência Hospitalar e Ambulatorial*			
Código da Sub-Função	*Nº. 302*			
Programa	*Gestão da Saúde*			
Código do Programa	*Nº. 0010*			
Atividade	*Serviços do Sistema de Internação Hospitalar e Assistência Ambulatorial – Decreto 8.571/2017*			
Código da Atividade	*Nº. 2099*			
Ações				
Meta Física		***Unidade de Medida***		
100		*Percentual*		
2018	***2019***	***2020***	***2021***	***Meta PPA***
100	*100*	*100*	*100*	*300*
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2018	***2019***	***2020***	***2021***	***Meta PPA***
315.020,00	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*315.020,00*
Justificativa das modificações: *Inexiste dotação junto à Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de medicamento e material hospitalar para atender o Decreto Municipal nº 8.571/2017, que dispõe sobre a intervenção, na modalidade de requisição, no Hospital São Lucas, mantido pela irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Garça, visando à manutenção da Assistência Médico-Hospitalar no Município de Garça.*				

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.163, de 19 de outubro de 2017, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Programas de Governo – Anexo IIA

Unidade Executora	*Atividades da Secretaria Municipal de Saúde*
Código da Unidade	*Nº. 02.06.03*
Função	*Saúde*
Código da Função	*Nº. 10*
Sub-Função	*Assistência Hospitalar e Ambulatorial*
Código da Sub-Função	*Nº. 302*
Programa	*Gestão da Saúde*

Código do Programa	*Nº. 0010*
Ações	
Atividade	
Serviços do Sistema de Internação Hospitalar e Assistência Ambulatorial – Decreto 8.571/2017	
Código da Atividade	***Nº. 2099***
Meta Física Para o Exercício	
100	*Percentual*
Custo Financeiro Total para o Exercício	*R$ 315.020,00*

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no montante de R$ 315.020,00 (trezentos e quinze mil e vinte reais), cuja cobertura far-se-á com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

	02.06.03 – 10.302.0010.2.099 – Atividades da Média e Alta Complexidade		
217	01.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	315.020,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 29 de março 2018.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ofício n. 295/2018

Garça, 29 de março de 2018.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei nº 013/2018

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa, o incluso Projeto de Lei nº 013/2018, através do qual solicitamos autorização legislativa para abertura de um crédito especial no montante de R$ 315.020,00 (trezentos e quinze mil e vinte reais), para aquisição de medicamento e material hospitalar para atender o Decreto Municipal nº 8.571/2017, que dispõe sobre a intervenção, na modalidade de requisição, no Hospital São Lucas, mantido pela irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Garça, visando à manutenção da Assistência Médico-Hospitalar no Município de Garça, cuja cobertura far-se-á com anulação parcial de dotação do orçamento vigente:

	02.06.03 – 10.302.0010.2.099 – Atividades da Média e Alta Complexidade		
217	01.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	315.020,00

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, **bem como que a sua tramitação se dê em regime de urgência,** nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município de Garça.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.
Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Garça
NESTA

10P

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

TRÂMITE LEGISLATIVO

Nº da Propositura:	PL nº 32/2018	Data do Protocolo:	29/03/2018
Sessão em que foi considerado objeto de deliberação:	10ª SO/2018	Data da Sessão:	09/04/2018

Regime de Urgência? (X) Sim. – Data Limite da Tramitação: 04/06/2018 () Não

Quanto à Iniciativa: (X) Poder Executivo () Poder Legislativo
Vereador Autor: _____

Turnos de Votação:
() Único - de acordo com artigo 169 do Regimento Interno da Casa.
(X) Dois - de acordo com inciso II do artigo 169 do Regimento Interno da Casa.

Quórum de Votação:
(X) Maioria Simples (mais da metade dos presentes) – de acordo com artigo 187 do Regimento Interno.
() Maioria Absoluta (mais da metade do total – 7 dentre os 13) – de acordo com artigo 185, inciso ___ do Regimento Interno.
() Maioria Qualificada (dois terços – 9 dentre os 13) - de acordo com artigo 186, inciso ___ do Regimento Interno.

TRÂMITE NAS COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	S	N	Data do Parecer	Relator
Comissão de Constituição, Justiça e Redação	X			
Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos	X			
Comissão de Saúde, Educação e Assuntos Sociais	X			
Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo		X	—	—

Garça, 04/04/2018

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo

11(2)

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

SENHOR PRESIDENTE:

FAÇO concluso a V. Exa. do Projeto de Lei nº 32/2018, considerado Objeto de Deliberação na 10ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de abril de 2018.

Secretaria, 10/04/2018.

= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

Encaminhe-se o Projeto em epígrafe às Comissões Permanentes da Casa, para, no prazo regimental, proceder à distribuição deste processo.

Câmara Municipal de Garça, 10/04/2018.

= Pedro Santos =
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 0032/2018. PARECER Nº 049/2018

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 32/2018.

O projeto, de autoria do Prefeito Municipal, altera o Anexo III da Lei Municipal nº 5.164, de 19 de outubro de 2017 (PPA) e altera o Anexo IIA da Lei Municipal nº 5.163, de 19 de outubro de 2017 (LDO) - Autorizando a abertura de crédito especial no montante de R$ 315.020,00 (trezentos e quinze mil e vinte reais) para aquisição de medicamento e material hospitalar visando à manutenção da assistência médico-hospitalar pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Garça.

A proposta foi encaminhada, nos termos regimentais, a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

É o relatório.

Voto do Relator

O Projeto atende aos requisitos propostos pelo artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça.

No que se refere aos aspectos de legalidade e constitucionalidade, insta consignar que o Projeto atende aos requisitos formais e materiais de legalidade e constitucionalidade, exceto na redação da ementa do projeto em tela, cujo problema será sanado com a aprovação da emenda em anexo a este parecer.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário, inexistindo qualquer óbice à sua aprovação.

É como voto.

Wagner Luiz Ferreira
Presidente

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

S. das Comissões, 18 de abril de 2018.

Paulo André Faneco
Vereador

Rafael José Frabetti
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 32/2018

A ementa do Projeto de Lei nº 038/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

"ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 5.164, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI MUNICIPAL Nº 5.163, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 315.020,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL E VINTE REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR VISANDO À MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR"

O artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

"ANEXO III
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2018 A 2021

Unidade Executora	Secretaria Municipal de Saúde
Código da Unidade	Nº. 02.06.03
Função	Saúde
Código da Função	Nº. 10
Sub-Função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Código da Sub-Função	Nº. 302
Programa	Gestão da Saúde
Código do Programa	Nº. 0010
Atividade	Serviços do Sistema de Internação Hospitalar e Assistência Ambulatorial – Decreto 8.571/2017
Código da Atividade	Nº. 2099

Ações				
Meta Física		**Unidade de Medida**		
100		Percentual		
2018	**2019**	**2020**	**2021**	**Meta PPA**
100	100	100	100	300

14

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2018	**2019**	**2020**	**2021**	**Meta PPA**
315.020,00	0,00	0,00	0,00	315.020,00
Justificativa das modificações: Inexiste dotação junto à Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de medicamento e material hospitalar para atender o Decreto Municipal nº 8.571/2017.				

Garça/SP, 18 de abril de 2018.

Paulo André Faneco
Vereador

Rafael José Frabetti
Vereador

Rua Barão do Rio Branco, 127/131 - Centro - CEP 17400-000 - Garça - SP
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308
Site: www.cmgarca.sp.gov.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br

15

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 032/2018. PARECER Nº 032/2018

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 32/2018.

O projeto, de autoria do Prefeito Municipal, altera o Anexo III da Lei Municipal nº 5.164, de 19 de outubro de 2017 (PPA) e altera o Anexo IIA da Lei Municipal nº 5.163, de 19 de outubro de 2017 (LDO) - autorizando a abertura de crédito especial no montante de R$ 315.020,00 (trezentos e quinze mil e vinte reais) para aquisição de medicamento e material hospitalar visando à manutenção da assistência médico-hospitalar pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Garça.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à propositura, desde que aprovado a Emenda da referida Comissão.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

É o relatório.

Voto do Relator

A cobertura do referido crédito far-se-á com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	02.06.03 – 10.302.0010.2.099 – Atividades da Média e Alta Complexidade		
217	01.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	315.020,00

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

É o Parecer.

Rodrigo Gutierres
Presidente

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

S. das Comissões, 16 de maio de 2018.

Marcão do Basquete
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
PROJETO DE LEI Nº 32/2018 – PARECER Nº 29/2018

Relatório

O projeto de Lei nº 32/2018, de autoria do Prefeito Municipal, altera o Anexo III da Lei Municipal nº 5.164, de 19 de outubro de 2017 (PPA) e altera o Anexo IIA da Lei Municipal nº 5.163, de 19 de outubro de 2017 (LDO) - autorizando a abertura de crédito especial no montante de R$ 315.020,00 (trezentos e quinze mil e vinte reais) para aquisição de medicamento e material hospitalar visando à manutenção da assistência médico-hospitalar pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Garça.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à propositura, ou seja, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o relatório.

Voto do Relator

A presente Propositura visa obter autorização para abertura de crédito especial no montante de R$ 315.020,00 (trezentos e quinze mil e vinte reais) para aquisição de medicamento e material hospitalar visando à manutenção da assistência médico-hospitalar.

Quanto ao mérito da propositura, nada a opor à tramitação do Projeto de Lei nº 32/2018, desde que aprovada a Emenda da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Sendo assim, voto favoravelmente a tramitação desta matéria.

É meu voto quanto à matéria.

S. das Comissões, 16 de maio de 2018.

Antônio Franco dos Santos "Bacana"
Relator

Conclusão da Comissão

Opinamos favoravelmente ao exarado pelo relator, nos moldes do voto do relator.
É o Parecer.

Janete Conessa
Vereadora

17 (R)

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

= CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 22 /2018 mereceu das Comissões Permanentes da Casa seus pareceres, estando apto à discussão e votação.

FAÇO concluso a V. Exa. o citado Projeto de Lei ao Sr. Presidente.

Câmara Municipal de Garça, 16 /05 /2018.

Amp
= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

Saneado o processo. Determino à Secretaria sua inclusão na Ordem do Dia da 16ª S.O/2018, para sua 1ª discussão e votação. com Emenda da CCJR.

Câmara Municipal de Garça, 17 /05 /2018.

= Pedro Santos =
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018, A REALIZAR-SE NO DIA 21 DE MAIO DE 2018, A PARTIR DAS 19:30H

ITEM 1 – Projeto de Lei nº 32/2018, de autoria do Prefeito Municipal Altera o Anexo III da Lei Municipal nº 5.164, de 19 de outubro de 2017 (PPA) e Altera o Anexo IIA da Lei Municipal nº 5.163, de 19 de outubro de 2017 (LDO) - Autorizando a abertura de crédito especial no montante de R$ 315.020,00 (trezentos e quinze mil e vinte reais) para aquisição de medicamento e material hospitalar visando à manutenção da assistência médico-hospitalar pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Garça. **COM EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO*. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 2 – Projeto de Lei nº 39/2018, de autoria do Prefeito Municipal – Altera a Lei Municipal nº 4.987 de 20 de março de 2015, que Autoriza a Celebração de Convênio de Cooperação Técnica entre o Município de Garça e a Fundação Tampa Bay do Brasil para a implantação de um complexo de beisebol e dá outras providências. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

TEM 3 – Projeto de Lei nº 48/2018, de autoria do vereador Wagner Luiz Ferreira – Dispõe sobre o atendimento preferencial, em estabelecimentos comerciais e bancários, às pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia e dá outras providências. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

* A Emenda ao Projeto de Lei nº 32/2018 só será votada se for considerada objeto de deliberação pelo Plenário.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 18 de maio de 2018.

Pedro Santos
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

19(R)

---------- PODER LEGISLATIVO ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018, A REALIZAR-SE NO DIA 21 DE MAIO DE 2018, A PARTIR DAS 19:30H

ITEM 1 – Projeto de Lei nº 32/2018, de autoria do Prefeito Municipal Altera o Anexo III da Lei Municipal nº 5.164, de 19 de outubro de 2017 (PPA) e Altera o Anexo IIA da Lei Municipal nº 5.163, de 19 de outubro de 2017 (LDO) - Autorizando a abertura de crédito especial no montante de R$ 315.020,00 (trezentos e quinze mil e vinte reais) para aquisição de medicamento e material hospitalar visando à manutenção da assistência médico-hospitalar pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Garça. **COM EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO*. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 2 – Projeto de Lei nº 39/2018, de autoria do Prefeito Municipal – Altera a Lei Municipal nº 4.987 de 20 de março de 2015, que Autoriza a Celebração de Convênio de Cooperação Técnica entre o Município de Garça e a Fundação Tampa Bay do Brasil para a implantação de um complexo de beisebol e dá outras providências. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

TEM 3 – Projeto de Lei nº 48/2018, de autoria do vereador Wagner Luiz Ferreira – Dispõe sobre o atendimento preferencial, em estabelecimentos comerciais e bancários, às pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia e dá outras providências. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

* A Emenda ao Projeto de Lei nº 32/2018 só será votada se for considerada objeto de deliberação pelo Plenário.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 18 de maio de 2018.
Pedro Santos
PRESIDENTE
Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.
Antonio Marcos Pereira
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

RESUMO DOS ACONTECIMENTOS DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2018

PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÕES

Nº Documento	Autoria	Ementa
0062/2018	REGINALDO LUIZ PARENTE	Sugerindo ao Prefeito estudar a possibilidade de firmar parceria com FAEF para que os alunos do último ano de direito ministrem aulas de noções de direito constitucional aos alunos do 5º ano da rede pública de ensino.
0063/2018	REGINALDO LUIZ PARENTE	Sugerindo ao Prefeito tomar providências a fim de minimizar o tráfego de veículos em alta velocidade na Rua Coronel Joaquim Piza, principalmente no trecho final.

20

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

VOTAÇÃO NOMINAL

Projeto de Lei nº 32/2018, conforme dispõe o artigo 188, do Regimento Interno, foi submetido à única **VOTAÇÃO NOMINAL** na 16ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de maio de 2018 obtendo-se o resultado seguinte:

		GLOBAL		ARTIGO POR ARTIGO					
	VEREADOR	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
	Antonio Franco dos Santos "Bacana"	(X)	()	()	()	()	()	()	()
	Deyse Serapião	(X)	()	()	()	()	()	()	()
3	Fábio José Polisinani	(X)	()	()	()	()	()	()	()
4	Janete Conessa	(X)	()	()	()	()	()	()	()
5	José Luiz Marques	(X)	()	()	()	()	()	()	()
6	Marcão do Basquete	(X)	()	()	()	()	()	()	()
7	Patrícia Morato Marangão	(X)	()	()	()	()	()	()	()
8	Paulo André Faneco	(X)	()	()	()	()	()	()	()
9	Rafael José Frabetti	(X)	()	()	()	()	()	()	()
10	Reginaldo Luiz Parente	(X)	()	()	()	()	()	()	()
11	Rodrigo Gutierres	(X)	()	()	()	()	()	()	()
12	Wagner Luiz Ferreira	(X)	()	()	()	()	()	()	()
13	***Pedro Santos***	()	()	()	()	()	()	()	()

RESULTADO

() APROVADO POR:	**() REJEITADO POR:**
() UNANIMIDADE	() UNANIMIDADE
() MAIORIA DE VOTOS	() MAIORIA DE VOTOS
	() INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões, 21 de maio de 2018

- Secretário -

QUÓRUM DE APROVAÇÃO:

() Maioria Simples. () Maioria Absoluta. () Maioria Qualificada.

21

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

VOTAÇÃO NOMINAL

Emenda ao PL 32/2018, conforme dispõe o artigo 188, do Regimento Interno, foi submetido à Única ***VOTAÇÃO NOMINAL*** na 16ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de maio de 2018 obtendo-se o resultado seguinte:

		GLOBAL		ARTIGO POR ARTIGO					
	VEREADOR	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
	Antonio Franco dos Santos "Bacana"	(X)	()	()	()	()	()	()	()
	Deyse Serapião	(X)	()	()	()	()	()	()	()
3	Fábio José Polisinani	(X)	()	()	()	()	()	()	()
4	Janete Conessa	(X)	()	()	()	()	()	()	()
5	José Luiz Marques	(X)	()	()	()	()	()	()	()
6	Marcão do Basquete	(X)	()	()	()	()	()	()	()
7	Patrícia Morato Marangão	(X)	()	()	()	()	()	()	()
8	Paulo André Faneco	(X)	()	()	()	()	()	()	()
9	Rafael José Frabetti	(X)	()	()	()	()	()	()	()
10	Reginaldo Luiz Parente	(X)	()	()	()	()	()	()	()
11	Rodrigo Gutierres	(X)	()	()	()	()	()	()	()
12	Wagner Luiz Ferreira	(X)	()	()	()	()	()	()	()
13	***Pedro Santos***	()	()	()	()	()	()	()	()

RESULTADO

() APROVADO POR:	() REJEITADO POR:
() UNANIMIDADE	() UNANIMIDADE
() MAIORIA DE VOTOS	() MAIORIA DE VOTOS
	() INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões, 21 de maio de 2018

- Secretário -

QUÓRUM DE APROVAÇÃO:

() Maioria Simples. () Maioria Absoluta. () Maioria Qualificada.

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 032/2018. PARECER Nº 065/2018

De acordo com o vencido na 16ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de maio de 2018, oferecemos ao Projeto de Lei nº 032/2018, de autoria do Prefeito Municipal, a seguinte redação final:

*"**Art. 1º** O Anexo III, da Lei Municipal nº 5.164, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para os exercícios de 2018 a 2021, passa a vigorar com a seguinte inclusão:*

*" **ANEXO III***
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2018 A 2021

Unidade Executora	*Secretaria Municipal de Saúde*			
Código da Unidade	*Nº. 02.06.03*			
Função	*Saúde*			
Código da Função	*Nº. 10*			
Sub-Função	*Assistência Hospitalar e Ambulatorial*			
Código da Sub-Função	*Nº. 302*			
Programa	*Gestão da Saúde*			
Código do Programa	*Nº. 0010*			
Atividade	*Serviços do Sistema de Internação Hospitalar e Assistência Ambulatorial – Decreto 8.571/2017*			
Código da Atividade	*Nº. 2099*			
Ações				
Meta Física		***Unidade de Medida***		
100		*Percentual*		
2018	***2019***	***2020***	***2021***	***Meta PPA***
100	*100*	*100*	*100*	*300*
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2018	***2019***	***2020***	***2021***	***Meta PPA***
315.020,00	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*315.020,00*
Justificativa das modificações: *Inexiste dotação junto à Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de medicamento e material hospitalar para atender o Decreto Municipal nº 8.571/2017.*				

***Art. 2º** O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.163, de 19 de outubro de 2017, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, passa a vigorar com a seguinte inclusão:*

*"**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS***
Programas de Governo – Anexo IIA

Unidade Executora	*Atividades da Secretaria Municipal de Saúde*
Código da Unidade	*Nº. 02.06.03*

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

Função	*Saúde*
Código da Função	*Nº. 10*
Sub-Função	*Assistência Hospitalar e Ambulatorial*
Código da Sub-Função	*Nº. 302*
Programa	*Gestão da Saúde*
Código do Programa	*Nº. 0010*
Ações	
Atividade	
Serviços do Sistema de Internação Hospitalar e Assistência Ambulatorial – Decreto 8.571/2017	
Código da Atividade	*Nº. 2099*
Meta Física Para o Exercício	
100	*Percentual*
Custo Financeiro Total para o Exercício	*R$ 315.020,00*

Art. 3º *Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no montante de R$ 315.020,00 (trezentos e quinze mil e vinte reais), cuja cobertura far-se-á com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.*

	02.06.03 – 10.302.0010.2.099 – Atividades da Média e Alta Complexidade		
217	*01.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica*	*R$*	*315.020,00*

Art. 4° *Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.*

Art. 5° *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."*

S. das Comissões, 22 de maio de 2018.

Wagner Luiz Ferreira
Relator

Paulo André Faneco
Membro

Rafael Erabetti
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 035/2018
PROJETO DE LEI Nº 032/2018

ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 5.164, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI MUNICIPAL Nº 5.163, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 315.020,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL E VINTE REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR VISANDO À MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III, da Lei Municipal nº 5.164, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para os exercícios de 2018 a 2021, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

" ANEXO III
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2018 A 2021

Unidade Executora	*Secretaria Municipal de Saúde*			
Código da Unidade	*Nº. 02.06.03*			
Função	*Saúde*			
Código da Função	*Nº. 10*			
Sub-Função	*Assistência Hospitalar e Ambulatorial*			
Código da Sub-Função	*Nº. 302*			
Programa	*Gestão da Saúde*			
Código do Programa	*Nº. 0010*			
Atividade	*Serviços do Sistema de Internação Hospitalar e Assistência Ambulatorial – Decreto 8.571/2017*			
Código da Atividade	*Nº. 2099*			
Ações				
Meta Física		***Unidade de Medida***		
100		*Percentual*		
2018	***2019***	***2020***	***2021***	***Meta PPA***
100	*100*	*100*	*100*	*300*
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2018	***2019***	***2020***	***2021***	***Meta PPA***
315.020,00	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*315.020,00*
Justificativa das modificações: *Inexiste dotação junto à Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de medicamento e material hospitalar para atender o Decreto Municipal nº 8.571/2017.*				

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.163, de 19 de outubro de 2017, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

"LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Programas de Governo – Anexo IIA

Unidade Executora	*Atividades da Secretaria Municipal de Saúde*
Código da Unidade	*Nº. 02.06.03*
Função	*Saúde*
Código da Função	*Nº. 10*
Sub-Função	*Assistência Hospitalar e Ambulatorial*
Código da Sub-Função	*Nº. 302*
Programa	*Gestão da Saúde*
Código do Programa	*Nº. 0010*
Ações	
Atividade	
Serviços do Sistema de Internação Hospitalar e Assistência Ambulatorial – Decreto 8.571/2017	
Código da Atividade	*Nº. 2099*
Meta Física Para o Exercício	
100	*Percentual*
Custo Financeiro Total para o Exercício	*R$ 315.020,00*

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no montante de R$ 315.020,00 (trezentos e quinze mil e vinte reais), cuja cobertura far-se-á com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

	02.06.03 – 10.302.0010.2.099 – Atividades da Média e Alta Complexidade		
217	01.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	315.020,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 25 de maio de 2018.

Pedro Santos
Presidente

Antônio Franco dos Santos "Bacana"
Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

= CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 32/2018 foi aprovado por unanimidade de votos na 16 Sessão Ordinária, realizada em 21/05/2018. C/ Emenda
É o que cumpre certificar.

Secretaria da C. M. de Garça, 22/05/2018.

= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

Senhor Presidente,

Faço concluso a V. Exa. deste projeto.

Secretaria da C. M. de Garça, 22/05/2018.

= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

I. Expeça-se o respectivo Autógrafo, encaminhando posteriormente ao Executivo Municipal.
II. Após recebimento da sanção/promulgação, dê-se conhecimento ao Plenário, juntando-se cópia no respectivo projeto.
III. Proceda-se o arquivamento deste processo.

Garça, 22/05/2018.

= Pedro Santos =
Presidente

"Art. 2º (...)

§ 6º ...

V – dia da Conscientização da Esclerodermia ou Esclerose Sistêmica;"

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 12 de abril de 2018.

WAGNER LUIZ FERREIRA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Garça/SP, 12 de abril de 2018.

Senhores(a) Vereadores(a),

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 5.161/2017, que consolida a Legislação Municipal referente às datas comemorativas do município de Garça, instituindo o "Dia da Conscientização da Esclerodermia ou Esclerose Sistêmica" no calendário oficial do Município.

A Esclerodermia ou Esclerose Sistémica (ES) é uma doença reumática crónica caracterizada por alterações vasculares, produção de anticorpos dirigidos contra partes do próprios corpo (auto-anticorpos) e aumento da produção de tecido fibroso quer na pele, quer em órgãos internos do corpo.

Infelizmente em nosso país pouco se sabe sobre essa doença, portanto pretende-se através da criação desta data em nosso calendário aumentar a discussão e os esclarecimentos sobre este tema no âmbito do nosso município.

Pelo exposto, solicito especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Atenciosamente,

WAGNER LUIZ FERREIRA
VEREADOR

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 32/2018

A ementa do Projeto de Lei nº 038/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

"ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 5.164, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI MUNICIPAL Nº 5.163, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 315.020,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL E VINTE REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR VISANDO À MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR"

O artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

"ANEXO III
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2018 A 2021

Unidade Executora	Secretaria Municipal de Saúde			
Código da Unidade	Nº. 02.06.03			
Função	Saúde			
Código da Função	Nº. 10			
Sub-Função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Código da Sub-Função	Nº. 302			
Programa	Gestão da Saúde			
Código do Programa	Nº. 0010			
Atividade	Serviços do Sistema de Internação Hospitalar e Assistência Ambulatorial – Decreto 8.571/2017			
Código da Atividade	Nº. 2099			
Ações				
Meta Física		**Unidade de Medida**		
100		Percentual		
2018	**2019**	**2020**	**2021**	**Meta PPA**
100	100	100	100	300
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2018	**2019**	**2020**	**2021**	**Meta PPA**
315.020,00	0,00	0,00	0,00	315.020,00
Justificativa das modificações: Inexiste dotação junto à Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de medicamento e material hospitalar para atender o Decreto Municipal nº 8.571/2017.				

Garça/SP, 18 de abril de 2018.

EXTRATO DE REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 65/2018 – Oferecendo Redação Final do Projeto de Lei nº 32/2018, de autoria do Prefeito Municipal – ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 5.164, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI MUNICIPAL Nº 5.163, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 315.020,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL E VINTE REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR VISANDO À MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR.
WAGNER LUIZ FERREIRA
PRESIDENTE DA CCJR

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

29

Ofício nº 186/2018

Garça, 25 de maio de 2018

Senhor Prefeito:

Atendendo ao que dispõe o artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, encaminho a Vossa Excelência, para sanção, o **Autógrafo nº 035/2018**, resultante da aprovação do Projeto de Lei nº CM 032/2018, de autoria do Prefeito Municipal, com emenda, na 16ª Sessão Ordinária de 2018, realizada no dia 21 de maio de 2018.

Atenciosamente,

CÁSSIA MIUKI DIAS BARIANI
Técnico Legislativo

Exmo. Sr.
JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Garça
N E S T A

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Publicação amparada na Lei Municipal 4.931/2014
Ano V – Número 899 – Garça, 05 de junho de 2018

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

LEIS

LEI Nº 5.219/2018

ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 5.164, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI MUNICIPAL Nº 5.163, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 315.020,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL E VINTE REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR VISANDO À MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR PELA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GARÇA.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo III, da Lei Municipal nº 5.164, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para os exercícios de 2018 a 2021, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"ANEXO III
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2018 A 2021

Unidade Executora	*Secretaria Municipal de Saúde*			
Código da Unidade	*Nº. 02.06.03*			
Função	*Saúde*			
Código da Função	*Nº. 10*			
Sub-Função	*Assistência Hospitalar e Ambulatorial*			
Código da Sub-Função	*Nº. 302*			
Programa	*Gestão da Saúde*			
Código do Programa	*Nº. 0010*			
Atividade	*Serviços do Sistema de Internação Hospitalar e Assistência Ambulatorial – Decreto 8.571/2017*			
Código da Atividade	*Nº. 2099*			
Ações				
Meta Física			***Unidade de Medida***	
100			*Percentual*	
2018	***2019***	***2020***	***2021***	***Meta PPA***
100	*100*	*100*	*100*	*300*
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2018	***2019***	***2020***	***2021***	***Meta PPA***
315.020,00	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*315.020,00*
Justificativa das modificações: *Inexiste dotação junto à Secretaria Municipal de Saúde*				

para aquisição de medicamento e material hospitalar para atender o Decreto Municipal nº 8.571/2017.

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.163, de 19 de outubro de 2017, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Programas de Governo – Anexo IIA

Unidade Executora	*Atividades da Secretaria Municipal de Saúde*
Código da Unidade	*Nº. 02.06.03*
Função	*Saúde*
Código da Função	*Nº. 10*
Sub-Função	*Assistência Hospitalar e Ambulatorial*
Código da Sub-Função	*Nº. 302*
Programa	*Gestão da Saúde*
Código do Programa	*Nº. 0010*
Ações	
Atividade	
Serviços do Sistema de Internação Hospitalar e Assistência Ambulatorial – Decreto 8.571/2017	
Código da Atividade	***Nº. 2099***
Meta Física Para o Exercício	
100	*Percentual*
Custo Financeiro Total para o Exercício	*R$ 315.020,00*

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no montante de R$ 315.020,00 (trezentos e quinze mil e vinte reais), cuja cobertura far-se-á com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

	02.06.03 – 10.302.0010.2.099 – Atividades da Média e Alta Complexidade		
217	01.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	315.020,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 4 de junho de 2018.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GARÇA
Lei Municipal 4.931/2014
Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação
Assinado eletronicamente pelo Diretor do Departamento de Acesso à Informação da Prefeitura Municipal de Garça, conforme disposto no decreto 8.512/2017
Endereço eletrônico – www.garca.sp.gov.br/diario-oficial
E-mail – doem@garca.sp.gov.br

SANDOVAL APARECIDO SIMAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.
Zmc

ZILDA MARQUES DA C. MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

LEI Nº 5.220/2018

DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PREFERENCIAL, EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E BANCÁRIOS, ÀS PESSOAS QUE REALIZAM TRATAMENTO DE QUIMIOTERAPIA, RADIOTERAPIA, HEMODIÁLISE OU UTILIZEM BOLSA DE COLOSTOMIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º As pessoas que realizam quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou possuem bolsa de colostomia terão atendimento preferencial em todos os estabelecimentos comerciais, agências bancárias e representantes bancários.

Art. 2º Os estabelecimentos deverão afixar cartaz, em local visível, contendo as informações sobre a garantia de preferência e prioridade de atendimento às pessoas previstas nesta lei.

Art. 3º Aos infratores desta Lei será aplicada multa de 300 (trezentas) UFG's - Unidades Fiscais do Município de Garça, dobrada a cada reincidência.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça, 4 de junho de 2018.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.
Zmc

ZILDA MARQUES DA C. MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS